

Violência: um problema de saúde pública

Violence: a public health problem

Franciéle Marabotti Costa Leite¹, Edleusa Gomes Ferreira Cupertino², Solange Drumond Lanna³

A violência é uma violação dos Direitos Humanos, sendo um fenômeno sócio histórico que acompanha toda a experiência da humanidade. Esse agravo é uma questão de saúde pública que afeta um número elevado de pessoas, grupos e populações, impactando negativamente, na saúde individual e coletiva com aumento da mortalidade, sequelas físicas e emocionais. Segundo a Organização Panamericana da Saúde (OPAS), o setor saúde constitui o cenário para onde convergem os resultados das violências, seja nos serviços de urgência, atenção especializada, reabilitação física, psicológica e/ou assistência social¹.

Nesse sentido, enquanto um fenômeno de natureza multifacetada, a violência interessa ao setor da saúde, e, ações de prevenção, detecção precoce, intervenção e reabilitação devem ser consideradas como responsabilidade do Estado e da sociedade. Desse modo, em 2001, o Ministério da Saúde, promulgou a Portaria MS/GM n. 737, denominada Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violências, um importante documento que oficializa e legitima uma proposta de enfrentamento a esses agravos pelo setor saúde no Brasil, mediante o desenvolvimento de ações articuladas e sistematizadas de diferentes setores governamentais, de diversificados segmentos sociais e da população em geral voltadas à prevenção e, por consequência, à redução de suas ocorrências, contribuindo assim para a melhoria da qualidade de vida da população².

No ano de 2002, a Organização Mundial da Saúde (OMS) divulgou o Relatório Mundial sobre Violência e Saúde, no qual definiu o fenômeno da violência como sendo o uso intencional da força física ou do poder real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha qualquer possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação³. Nesse mesmo documento, a tipologia proposta para classificação da violência categoriza o fenômeno a partir de suas manifestações

¹ Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória/ES, Brasil.

² Secretaria Estadual de Saúde do Espírito Santo. Vitória/ES, Brasil.

³ Secretaria Municipal de Saúde de Vitória. Vitória/ES, Brasil.

Correspondência:

francielemarabotti@gmail.com

Direitos autorais:

Copyright © 2025 Franciéle Marabotti Costa Leite, Edleusa Gomes Ferreira Cupertino, Solange Drumond Lanna.

Licença:

Este é um texto distribuído em Acesso Aberto sob os termos da Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

Submetido:

4/2/2025

Aprovado:

20/2/2025

ISSN:

2446-5410

empíricas, sendo: autoinfligida; violência interpessoal, e, coletiva. Quanto à natureza dos atos violentos é classificada em quatro modalidades: física, psicológica, sexual e envolvendo abandono, negligência ou privação de cuidados³.

Por fim, é importante destacar ao se abordar a violência e a saúde, a necessidade da formação adequada dos profissionais, e o quanto é fundamental que esses compreendam o sentido do fenômeno da violência, sua definição, múltiplas formas de manifestação, seus impactos, bem como, a rede de prevenção, proteção e responsabilização, uma vez que esse conhecimento contribui para o cuidado e as ações de prevenção e enfrentamento. Os profissionais de saúde devem ser capazes, técnica e humanamente, de cuidarem das demandas decorrentes das violências³. Portanto, o serviço de saúde deve ser responsável pelo cuidado e se organizar para acolher, escutar, avaliar os riscos e realizar os encaminhamentos legais para proteção da vítima e responsabilização dos autores de agressão. Além disso, dada a complexidade que o fenômeno da violência envolve, e seu impacto danoso, é importante destacar que a assistência integral, demanda por intervenções interdisciplinares e intersetoriais exigindo uma articulação do setor saúde com as áreas jurídicas e de segurança, educação, e, direitos humanos.

REFERÊNCIAS

1. Organização Panamericana da Saúde (OPAS). Violencia y salud: resolución no XIX. Washington, DC: OPAS; 1994.
2. Brasil. Ministério da Saúde. Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violências: Portaria MS/GM nº 737, de 16 de maio de 2001. Brasília, DF: Ministério da Saúde; 2001.
3. Krug EG, et al. World report on violence and health. Geneva: World Health Organization; 2002.